



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PÁG.: 02
12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

| | |
|--|-----------------------|
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Transportes | |
| Responsável pela Demanda: Fábio Roberto Leite da Silva | Matrícula: 380 |
| Objeto: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo () Material permanente/equipamento | |
| Forma de Contratação sugerida: () Modalidades da Lei nº 14.133/2021 () Pregão (X) Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à ARP de outro Órgão | |
| 1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada em manutenção e peças de veículos destinados à Secretaria de Transportes do Município de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Os serviços são de natureza não continuada. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação. | |

| |
|--|
| 2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada: A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de empresa especializada em manutenção e peças de veículos destinados à Secretaria de Transportes do Município de Duas Estradas - PB. |
|--|

| |
|---|
| 3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: Antes de 30 de novembro de 2025. |
|---|

| |
|---|
| 4. Créditos Orçamentários: 4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 36.050,00 (trinta e seis mil e cinquenta reais). 4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 36.050,00 (trinta e seis mil e cinquenta reais). 4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica. |
|---|

| | |
|--|--|
| 5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento: Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929 Gestor do Contrato: Fábio Roberto Leite da Silva, Mat. 380 | |
|--|--|

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 05 de Novembro de 2025.

Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento

